



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E SUAS FAMÍLIAS.

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2021 A AGOSTO/2021

1. DADOS DA OSC

- 1.1 Lar do Pequeno Vicente
- 1.2 CNPJ: 02.317.467/0001-95
- 1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV – São João da Boa Vista – SP
- 1.4 PRESIDENTE OSC: Ézio Franciole Junior

2. SERVIÇO

- 2.1 PARCERIA: Termo de Colaboração nº 006/2020
- 2.2 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias
- 2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 a 18/02/2022.
- 2.4 ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista
 - 2.4.1 CRAS Nova República - CRASNR-T1 – NR-100
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos e seus familiares.
 - 2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 04 (quatro)
 - 2.6.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)
 - 2.6.3 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 100 (cem)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.1 NOME: Daniel de Paiva Mucin
- 3.2 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1 NOME: Walquíria Fagundes
- 4.2 PROFISSIONAL: Assistente Social
- REGISTRO: CRESS/SP 57 410



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve Termos Aditivos neste período.

5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO

5.2.1 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **2º Termo de Apostilamento** foi assinado em 12 de maio de 2021 tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- *Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade:*
- *Incluir o gênero de despesa "Equipamentos de Proteção Individual" em "Despesas com Materiais de Consumo".*
- *Incluir o gênero de despesa "Materiais de limpeza e higiene pessoal" em "Despesas com Materiais de Consumo".*
- *Remanejar o valor de R\$ 700,00 do gênero de despesa com "Bolsa Estágio em Serviços de Terceiros PJ" para "Equipamentos de Proteção Individual em Materiais de Consumo".*
- *Remanejar o valor de R\$ 310,00 do gênero de despesa com "Bolsa Estágio em Serviços de Terceiros PJ" para "Materiais de limpeza e higiene pessoal em Materiais de Consumo".*

(Vide 2º Termo de Apostilamento no processo 7970/2020-T8)

5.2.2 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **3º Termo de Apostilamento** foi assinado em 17 de maio de 2021 tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do Serviço de Proteção Social Básica, caracterizado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas Famílias, através do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do serviço de forma presencial, visando pela proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- *Fica desativado do Plano de Contingência firmado pelo 1º Termo de Apostilamento em 02 de setembro de 2020.*
- *Fica alterado o Plano de Trabalho aprovado na formalização da parceira através do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais para readequar as ações de forma e garantir a continuidade do serviço de forma presencial.*

(Vide 3º Termo de Apostilamento no processo 7970/2020-T8)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5.2.3 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

O 4º *Termo de Apostilamento* foi assinado em 21 de maio de 2021 tem por objeto alteração da Fiscal das parcerias celebradas por este Departamento, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- *Fica alterado o teor da Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 006/2020, no subitem 4.7.2.1., passando a constar a seguinte redação:*
- *"4.7.2.1. Fica determinado através da Portaria nº 13.414 de 05 de janeiro de 2021 a nomeação da servidora Walquíria Fagundes, assistente social, alocada neste Departamento, como Fiscal Técnica das parcerias celebradas pelo DAS".*

(Vide 4º Termo de Apostilamento no processo 7970/2020-T8)

5.2.4 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

O 5º *Termo de Apostilamento* foi assinado em 06 de julho de 2021 tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação *Financeiro* do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- *Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade:*
- *Incluir o gênero de despesa "Materiais Didáticos e Pedagógicos" em "Despesas com Materiais de Consumo".*
- *Remanejar o valor de R\$ 1.450,00 do gênero de despesa com "Bolsa Estágio em Serviços de Terceiros PJ" para "Materiais Didáticos e Pedagógicos em Materiais de Consumo".*

(Vide 5º Termo de Apostilamento no processo 7970/2020-T8)

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO EM PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado ao atendimento específico de crianças e adolescentes, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota e/ou presencial quando emergência, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública – Processo nº 9212/2020-T8 – Volume 01)

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.

Em 12 de janeiro de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 02/2021 quanto ao acompanhamento familiar no Serviço durante a pandemia da COVID19 para 2021.

(Vide Comunicado nº 02/2021 no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 02)

Em 07 de maio de 2021 a OSC foi orientada a elaborar o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais, seguindo os protocolos de prevenção ao contágio da COVID-19, devido à autorização do retorno dos atendimentos presenciais em 25% da capacidade física do local, conforme decisão em reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social, realizada em 05/05/2021.

(Vide Comunicado de Elaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais -- Processo nº 9212/2020-T8 – Volume 03)

De acordo com o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais elaborado pela OSC e apostilado em 17 de maio de 2021 para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma híbrida (remota e presencial), conforme limites de capacidade física estipulados, sendo que o monitoramento e a avaliação das ações/atividades remotas realizadas pela OSC com os usuários que optaram em não retornar presencialmente continuaram sendo realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.

Em 27 de julho de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 10/2021 quanto ao aumento da capacidade de atendimento presencial, passando de 25% para 40% da capacidade física do local, de acordo com decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.844 de 07 de julho de 2021.

(Vide Comunicado nº 10/2021 no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 03)

Em 13 de agosto de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 12/2021 quanto ao aumento da capacidade de atendimento presencial, passando de 40% para 80% da capacidade física do local, de acordo com decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.868 de 29 de julho de 2021.

(Vide Comunicado nº 12/2021 no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 03)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 86 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 13/09/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 03)

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

6.3.1. Do Serviço em Retomada às Atividades Presenciais

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
1. Acolhida	1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;	Para realização da escuta qualificada foram realizados atendimentos presenciais na OSC seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19. Foram realizados contatos telefônicos e a comunicação via redes sociais com os participantes do serviço.	Através das ações propostas, foi possível acolher as famílias e suas vulnerabilidades sociais, garantindo a continuidade do serviço de convivência.
	1.2 Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);	Diante do contexto de pandemia os grupos aconteceram de formas concomitantes entre presenciais e remotas. As atividades em geral foram trabalhadas as questões de direitos, deveres e responsabilidades, seguindo o protocolo de prevenção em relação à covid-19. Houve a interação com as crianças e adolescentes bem como suas famílias, através de redes sociais e presencialmente.	Diante do trabalho realizado, houve interação e participação das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, ampliando assim o acesso aos direitos socioassistenciais.
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2.1 Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;	Devido ao contexto de pandemia os encontros presenciais das datas comemorativas na comunidade foram suspensos como medida de prevenção. No entanto, nas atividades remotas foram trabalhadas a troca de vivências e experiências entre os participantes e o fortalecimento dos vínculos familiares.	Os resultados ficaram prejudicados devido a situação da Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	2.1 Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;	Foram realizados contatos remotos com as famílias, estimulando a participação através de suas redes sociais afetivas a fim de enfrentar a situação de pandemia causada pela covid-19. A OSC ofertou cestas básicas quando necessário e a fim de contribuir na alimentação dos atendidos e manter um contato mínimo com a instituição, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19.	As ações promovidas pela instituição desenvolveram um papel importante na continuidade da manutenção do vínculo familiar. Observando uma ressignificação de suas experiências.
	2.2 Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;	Foram realizadas atividades remotas com o grupo de crianças como também de pais de forma a estimular o fortalecimento e a criação de laços e relações sociais com base no respeito mútuo, na solidariedade, tolerância, desenvolvendo o trabalho com os valores, artesanato e o Prêmio Estrela, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19.	Diante das atividades promovidas pela instituição, contribuiu-se para a preservação dos vínculos entre crianças, adolescentes, famílias e instituição.
3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	3.1 Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);	Foram realizadas atividades remotas e presenciais com o planejamento semanal e envio de vídeos e materiais para construção de atividades lúdicas estimulando o exercício da Infância e da Adolescência, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19.	Com a flexibilidade necessária diante da pandemia foi possível desenvolver as atividades, tanto remota como presencial com brincadeiras lúdicas e abordagens voltadas a vivência dos usuários, fortalecendo suas interações, no direito de ser.
	3.1 Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que	Foi realizada a roda da conversa de forma presencial na OSC, seguindo os protocolos de prevenção em relação a covid-19, orientando as	Foi possível de acordo com a flexibilidade da pandemia, a realização da roda da conversa que



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;	crianças, adolescentes e famílias quanto aos seus direitos.	teve um papel importante no acolhimento dos sentimentos, angústias em relação a situação da pandemia, bem como auxiliar a conhecer e exercitar seus direitos nesse momento.
	3.2 Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;	Foram realizadas atividades remotas e presenciais com as atividades de datas comemorativas, como confecção e entrega de cartuchos de doces na festa junina, através de trabalhos enviados para casa e vídeos de interação entre os participantes, instituição e suas famílias, possibilitando novas experiências e contato com suas redes sociais afetivas a fim de enfrentar a situação de pandemia causada pela covid-19.	Foi possível trabalhar as datas comemorativas, através das atividades oferecidas de maneira online e presencial, podendo assim criar condições e experiências de vivência entre os participantes e suas famílias.
	3.3 Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;	Participação da equipe da OSC e dos participantes e seus familiares em conferências municipais, conselhos de direitos.	Devido ao contexto da pandemia covid 19, não foi alcançado o público esperado para a conferência do CMAS, embora tenha dado continuidade as reuniões junto aos conselhos pela equipe da instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	3.4 Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;	Foram realizadas atividades presenciais e remotas estimulando os participantes a desenvolverem a conscientização diante do contexto de pandemia covid 19 em relação a importância do cuidado e ações preventivas junto à comunidade, orientando meios remotos de manterem contatos estimulando os vínculos.	Foram satisfatórios os resultados, considerando o contexto remoto e presencial. As atividades incentivaram com que fossem exercitados os vínculos na comunidade, por exemplo: mantendo ou utilizando do bairro para executar desafios e brincadeiras.
	3.5 Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Foram realizadas atividades presenciais e remotas estimulando os participantes o desenvolvimento da conscientização diante da covid 19 em relação a importância de medidas e ações preventivas, bem como serem sujeitos ativos dentro do âmbito em que se desenvolvem para que pudessem contribuir para os cuidados e o enfrentamento da situação.	Foram alcançados resultados visíveis nos comportamentos das crianças e das famílias com relação a prevenção no contexto do vírus Covid-19, foi possível observar que as mesmas obtiveram aumento no repertório de informações e implantação desse conhecimento nas ações diárias.
4. Ampliar o Universo Informacional Cultural e Social de Crianças e Adolescentes	4.1 identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;	Seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19, os atendimentos individuais e familiar, orientação a Pais e atendimento de rotina, foram realizados através de contatos telefônicos, comunicação via redes sociais, como também com agendamento de horários. O grupo de Pais presencial foi suspenso, como medida de prevenção, no entanto, nas atividades remotas foram trabalhadas a troca de vivências e experiências entre os participantes, e o fortalecimento dos vínculos junto as questões das dificuldades trazidas pela pandemia.	Foi possível alcançar os resultados, devido a flexibilidade da covid-19, podendo assim realizar intervenções presenciais e manter as orientações por meio virtual como, trabalhando as fragilidades, ampliando uma capacidade de comunicação e de convivência desenvolvendo suas potencialidades.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
		Houve a interação com as crianças e adolescentes através das atividades remotas e presenciais.	
	4.1 Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos;	Foram realizadas atividades de flauta, mandala e teatro, de forma remota e presenciais através de envio de materiais e vídeos, estimulando os participantes a desenvolverem a criatividade, percepção sonora, concentração, potencialidades musicais em gerais, coordenação motora fina, técnica de identificação de artes e cores. Estimulando suas potencialidades e talentos, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19.	Houve participação satisfatória nas ações propostas através de vídeos e também das atividades presenciais. As crianças demonstraram uma participação positiva com grande interesse nas atividades de música e artes, melhorando a qualidade de vida no contexto em geral.
	4.2 Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Foram realizadas atividades de dança e os Desafios da Semana que consistiram em estimular as crianças a participarem e enviarem feedbacks solucionando os desafios propostos, para que houvesse uma interação maior e uma manutenção de vínculo entre as crianças e os educadores, estimulando a sua formação cidadã. Houve atividades presenciais e remotas, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19.	Houve grande participação nas atividades de forma remota e presencial, atingindo assim, um resultado satisfatório na formação cidadã dos mesmos. Através de dança, desafios e do vínculo com a instituição.
	4.3 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;	Foram realizadas atividades de Literatura e conhecimentos gerais remotamente e presencialmente, através de teatro, desafios das palavras, vídeos explicativos proporcionando aos participantes a continuidade de atividades voltadas para contribuição do sistema educacional, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19.	Houve grande participação e engajamento nas atividades de forma remota e presencial, atingindo assim, um resultado satisfatório na continuidade das atividades de literatura e conhecimentos gerais na formação cidadã dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	4.4 Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades	Durante o quadrimestre houve participação remota e presencial através de atividades e vídeos que estimulassem as manifestações artísticas e culturais. Sendo elas: Atividades de artes, desenho, desafios esportivos onde foram fornecidos os materiais, que estimulem o equilíbrio e um melhor condicionamento físico de forma simples, além de atividades incentivando a resolução de conflitos, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19.	Foram de grande satisfação os resultados alcançados, onde puderam desenvolver as capacidades artísticas, através de apresentações presenciais e virtualmente, aprimorando as vivências dentro do âmbito musical e artes.
5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família	5.1 Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;	Devido ao contexto da pandemia da Covid-19 se fez necessário adequação do serviço e uma maior integração com a rede CRAS de atendimento, sendo realizado através de contato telefônicos e relatórios via e-mail, mantendo assim as reuniões remotas ativa entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;	Houve resultados satisfatórios de acompanhamento da família através da rede CRAS, onde foi possível realizar discussões de casos com maior necessidade. Houve troca de informações sobre a entrega de cestas básicas e/ou auxílio as famílias.
	5.2 Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;	Foram realizados evolução de prontuários, levantamento da necessidade da criança adolescente e sua família para o acompanhamento da mesma, promovendo encaminhamentos quando necessário para os equipamentos públicos específicas, buscando maior benefício a família.	Foi possível alcançar os resultados esperados, através da evolução dos prontuários, levantamento das vulnerabilidades, o que permitiu realizar encaminhamentos e nortear o trabalho realizado com as crianças, adolescentes e suas famílias.
	5.2 Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de	Realizou-se o levantamento das famílias com maior necessidade de acompanhamento, distribuindo auxílio alimentar através de cestas	Houve um bom resultado, pois observamos que através do auxílio alimentar, promovemos à redução a



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	básicas pela OSC, e numa menor proporção o auxílio de roupas e produtos de limpeza, seguindo o protocolo de prevenção em relação a covid-19.	situação de vulnerabilidade, possibilitando a melhor qualidade de vida para as famílias atendidas.

6.4. META DE ATENDIMENTO

Considerando o período de pandemia, há a continuidade da oferta do serviço de forma híbrida (remota e presencial), observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante nesse período, e de acordo com o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais do Serviço aprovado em 17 de maio de 2021.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas.

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas, sendo permitidas 80 vagas presencialmente e 20 vagas remotamente (conforme Comunicado 12/2021). No período sob análise foram atendidos 99 crianças/adolescentes e suas famílias, sendo que destes, 72 foram atendidos em regime presencial e 27 foram atendidos em regime remoto.

O índice da meta de atendimento é de 99% = Satisfatório

Considerando como *índice de satisfação* apresentado para o serviço:

- Até 49% - *Insatisfatório*
- De 50% a 79% - *Parcialmente Satisfatório*
- Acima de 80% - *Satisfatório*

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 02)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

6.5. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Devido à retomada gradual das atividades presenciais na OSC, em 21 de maio de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para avaliação das medidas de prevenção ao contágio da COVID-19 adotadas pela OSC para o retorno das atividades presenciais. A fiscalização avalia vários critérios e protocolos adotados pela OSC para prevenção de contágio da COVID-19, como por exemplo: reorganização do ambiente (locais arejados, portas de maior circulação abertas, ventilação natural, higienização adequada e medidas que possibilitem o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os atendidos, por exemplo); utilização de materiais como tapetes sanitizantes, placas de sinalização e orientação e termômetro digital, por exemplo; disponibilização de álcool em gel 70% para os profissionais e atendidos da instituição; assim como obrigatoriedade do uso de EPIs, como máscaras descartáveis, dentre outros.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **parecer favorável à retomada dos atendimentos presenciais na OSC**.

Em 11 de agosto de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da COVID-19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e a sua transparência e publicidade.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **Parecer "Regular com Ressalvas"**.

Quanto ao apontamento, o mesmo ainda é referente ao envio de documentação de Alvará de Licença e Funcionamento e Auto de Vistoriatio Corpo de Bombeiros, o qual está em processo de renovação, a OSC foi orientada novamente quanto ao encaminhamento da cópia do documento assim que os trâmites forem concluídos.

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo nº 9212/2020-T8 – Volume 03)

6.5.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <https://www.lardopequenovicente.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2021.

❖ Resumo da Análise Técnica do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 99%
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Contingência.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Os resultados esperados, estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com os incisos III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com os incisos III e IV do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo Colaboração 006/2020, assinado em 19 de agosto de 2020, formalizando parceria para a execução do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 A 15 anos e suas Famílias., o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a ser pago em 18 parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) , de acordo com o cronograma de desembolso.

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 264.117,16

Totalizando: R\$ 216.117,16

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 131.882,84

Totalizando: R\$ 131.882,84

9.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 396.000,00

Valor total da parceria: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$264.117,16	R\$61.970,48	R\$40.836,11	R\$160.253,58	R\$103.863,58	R\$64,90	R\$95,00	R\$269,49	R\$1.145,54	R\$41.170,50	R\$161.494,12
ESTADUAL	R\$131.882,84	R\$26.029,52	R\$47.163,89	R\$90.546,42	R\$84.718,95	R\$88,89	R\$92,99	R\$237,57	R\$3.314,15	R\$47.490,35	R\$93.953,56
TOTAL	R\$396.000,00	R\$88.000,00	R\$88.000,00	R\$250.800,00	R\$188.582,53	R\$153,79	R\$187,99	R\$507,06	R\$4.459,69	R\$88.660,85	R\$255.447,68

9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.711-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$237.442,65	R\$46.933,70	R\$136.085,17	R\$101.357,48	R\$750,31	R\$1.836,10	R\$47.684,01	R\$137.921,27
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$59,75	R\$0,00	R\$59,75
Material de Consumo	R\$1.010,00	R\$1.010,00	R\$1.010,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.010,00	R\$1.010,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$25.664,51	R\$2.555,76	R\$13.665,21	R\$11.999,30	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.555,76	R\$13.665,21
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$13,04	R\$14,89	-R\$14,89	R\$0,00	R\$0,00	R\$13,04	R\$14,89
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$264.117,16	R\$50.512,50	R\$150.775,27	R\$113.341,89	R\$750,31	R\$1.895,85	R\$51.262,81	R\$152.671,12



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 58.712-5 - DESPESAS (Valores Utilizados)

Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$118.563,33	R\$31.151,11	R\$68.796,87	R\$49.766,46	R\$0,00	R\$1.786,20	R\$31.151,11	R\$70.583,07
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$60,95	R\$0,00	R\$60,95
Material de Consumo	R\$1.450,00	R\$1.273,96	R\$1.273,96	R\$176,04	R\$180,09	R\$180,09	R\$1.454,05	R\$1.454,05
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$11.869,51	R\$3.363,48	R\$8.785,26	R\$3.084,25	R\$0,00	R\$1.467,00	R\$3.363,48	R\$10.252,26
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$12,78	R\$12,78	-R\$12,78	R\$0,00	R\$0,00	R\$12,78	R\$12,78
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$131.882,84	R\$35.801,33	R\$78.868,87	R\$53.013,97	R\$180,09	R\$3.494,24	R\$35.981,42	R\$82.363,11
TOTAL	R\$396.000,00	R\$86.313,83	R\$229.644,14	R\$166.355,86	R\$930,40	R\$5.390,09	R\$87.244,23	R\$235.034,23

9.2.3 Despesas Glosadas

RECURSO MUNICIPAL C/C 58.711-7 - DESPESAS (Valores Utilizados)

Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
02/07/2021	R\$149,54	Recibo Férias - Valor glosado - 1/3 férias per. retroativo à parc.	-	15/10/2021	R\$ 149,54	-	-
02/07/2021	R\$124,62	Recibo Férias - Valor glosado - 1/3 férias per. retroativo à parc.	-	15/10/2021	R\$ 124,62	-	-
02/07/2021	R\$12,47	Recibo Férias - Valor glosado - 1/3 férias per. retroativo à parc.	-	15/10/2021	R\$ 12,47	-	-
02/07/2021	R\$305,06	Recibo Férias - Valor glosado - 1/3 férias per. retroativo à parc.	-	15/10/2021	R\$ 305,06	-	-
02/07/2021	R\$35,75	Recibo Férias - Valor glosado - 1/3 férias per. retroativo à parc.	-	15/10/2021	R\$ 35,75	-	-
02/07/2021	R\$87,23	Recibo Férias - Valor glosado - 1/3 férias per. retroativo à parc.	-	15/10/2021	R\$ 87,23	-	-
15/07/2021	R\$35,64	Darf - 02/2021 - Valor Glosado ref. a Multa/Juros	-	15/10/2021	R\$ 35,64	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$750,31	TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL REEMB. OSC	R\$750,31	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL C/C 58.712-5 - DESPESAS (Valores Utilizados)							
Data da Glosa	Valor Glosado	Despesa	Reembolso com saldo de RP em conta	Data de Reembolso OSC	Valor Reembolsado OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
13/07/2021	R\$15,00	Nota Fiscal - Valor glosado - Pagto Indev. Frete(NF 82.970)	-	15/10/2021	R\$ 15,00	-	-
13/07/2021	R\$48,10	Nota Fiscal - Boleto Amazon - 9960434593 (sem NF)	-	15/10/2021	R\$ 48,10	-	-
13/07/2021	R\$116,99	Nota Fiscal - Boleto Amazon - 9960434593 (sem NF)	-	15/10/2021	R\$ 116,99	-	-
TOTAL GLOSADO	R\$180,09	TOTAL REEMB. OSC	R\$0,00	TOTAL REEMB. OSC	R\$180,09	TOTAL ESTORN. BANCO	R\$0,00

TOTAL GLOSADO	R\$930,40
---------------	-----------

TOTAL REEMB. OSC	R\$930,40
------------------	-----------

9.2.4 Saídas

SALDOS DA PARCERIA					
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)	
MUNICIPAL	R\$9.573,31	-R\$750,31	R\$8.823,00	R\$8.823,00	
ESTADUAL	R\$11.770,54	-R\$180,09	R\$11.590,45	R\$11.590,45	
TOTAL	R\$21.343,85	-R\$930,40	R\$20.413,45	R\$20.413,45	

*Saldo negativo ao final do quadrimestre referente a valores devidos pela OSC decorrentes de despesas glosadas, conforme quadro da subseção 6.2.3. Despesas Glosadas, em que se constata que o reembolso das despesas ocorreram em outubro/2021.

9.2.5 Notas Explicativas

Em 01 de setembro de 2021, foi elaborada a Nota Explicativa 001/2021, acerca de acerto de saldos negativados entre os recursos municipal e estadual para o fechamento das prestações de contas do 2º quadrimestre de 2021, visto que algumas despesas se encontravam com saldos negativos.

Os valores foram remanejados entre os recursos municipal e estadual, sem que houvesse alteração no valor total da despesa conforme previsto no plano de aplicação financeiro aprovado no Plano de Trabalho.

Os valores remanejados encontram-se no Relatório de Apostilamento do Sistema Online.

(Vide Nota Explicativa 001/2021 e anexos no processo de prestação de contas nº 9211/2020-T8-Volume 02)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2021, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasso acumulado da parceria, no período de agosto de 2020 a agosto de 2021, é de R\$250.800,00. Nota-se que nos meses de maio e julho, ocorreram alterações no plano de aplicação financeiro através de 2º e 5º Termos de Apostilamento, afim de adicionar o gênero de despesas "*Materiais de Consumo*", sendo assim, houve remanejamento de valores de "*Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*" para o gênero em questão, conforme itens subseção 5.2.1. 2º TERMO DE APOSTILAMENTO e 5.2.4. 5º TERMO DE APOSTILAMENTO.

Observa-se que o saldo não utilizado no período é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$153,79 durante os meses de maio de 2021 a agosto de 2021, acumulando um total de R\$187,99 desde agosto de 2020.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$86.313,83, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

A conciliação bancária dos recursos municipal e estadual demonstram uma diferença de R\$ 750,31 e R\$180,09 respectivamente, somando um total negativado de R\$ -930,40 entre a conta específica e o saldo de recursos públicos não utilizados valor referente a despesas glosadas no período sob análise. O saldo foi regularizado em outubro de 2021, conforme explicitado na subseção 9.2.3. *Despesas Glosadas*.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal. (*vide certidões negativas de débito constantes no processo de prestação de contas nº 9211/2020 - T8 – Volume 02*)

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 9211/2020-T8 – Volume 02*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2021, **REGULAR**.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2021

Gestor da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2021

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 23/05/22

Assinatura/Carimbo:

Maria Natália P. Corneta
Assistente Social



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

ENDEREÇO SEDE: Rua: Antônio Alexandre Neder nº 45 Jd. Nova República IV,
São João da Boa Vista – SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: **Termo de Colaboração 006/2020**

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos, e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/08/2020 à 18/02/2022

TERRITÓRIO : CNR - 75/ CRAS Nova República

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucin

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de monitoramento e avaliação: JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2021



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2022.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757